

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**PORTARIA Nº 1.059-S, DE 09
DE AGOSTO DE 2017.**

Institui Grupo de Trabalho para analisar Estrutura de Cargos do Sistema Penitenciário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que estabelece o artigo 46, alínea "o", da Lei Nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho, com a finalidade específica de elaborar relatório de diagnóstico quanto aos aspectos técnicos relacionados à estrutura de cargos e carreiras no âmbito do Sistema Penitenciário do Poder Executivo Estadual.

§ 1º. O Grupo de Trabalho será representado pela Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e pelo Sindicato dos Agentes dos Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo - SINDASPES.

§ 2º. O Grupo de Trabalho a que se refere o caput tem a seguinte composição, sob coordenação do primeiro representante:

I - Heyde dos Santos Lemos - Matrícula: 2940850 - Representante da SEGER;

II - Angélica Maria Torres - Matrícula: 3118118 - Representante da SEGER;

III - Wagner Fischer Sarmiento - Matrícula: 3174417 - Representante da SEJUS;

IV - Marise Magnago de Andrade - Matrícula: 332012 - Representante da SEJUS;

V - Sostenes Araújo - Matrícula: 3178528 - Representante do SINDASPES;

VI - Wilker Kaizer de Freitas - Matrícula: 391648 - Representante do SINDASPES.

§ 3º. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante da SEGER.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho se reunirá periodicamente, por convocação do Coordenador mediante demanda.

Art. 4º. O produto resultante das atividades deste Grupo de Trabalho terá o caráter demonstrativo, sendo necessários os demais trâmites/análises relacionados ao tema.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Vitória/ES, 09 de agosto de 2017.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 335244

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**ORDEM DE FORNECIMENTO
N.º 181/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 032/2016**

PROCESSO N.º 78088232
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material médico hospitalar

VALOR TOTAL: R\$ 291,90
Vitória/ES, 09 de Agosto de 2017

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 335226

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**ORDEM DE FORNECIMENTO
N.º 192/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 0665/2017.**

PROCESSO N.º 78286123
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTFA -ME

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.

VALOR TOTAL: R\$ 3.193,08
Vitória/ES, 09 de Agosto de 2017

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 335239

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**ORDEM DE FORNECIMENTO
N.º 193/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 0469/2017**

PROCESSO N.º 78466172
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.198,00
Vitória/ES, 09 de Agosto de 2017.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 335241

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**ORDEM DE FORNECIMENTO
N.º 194/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 033/2017.**

PROCESSO N.º 78088194
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: DROGARIA SIENA LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.

VALOR TOTAL: R\$157,60

Vitória/ES, 09 de Agosto de 2017

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
Protocolo 335242

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 195/2017

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 034/2017.**

PROCESSO N.º 78088062
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: REDALMUS COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.

VALOR TOTAL: R\$180,88
Vitória/ES, 09 de Agosto de 2017

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
Protocolo 335314

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/2015.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: F L A S H SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 052/2015 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 29/08/2017, para a consecução da execução de seu objeto.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO Nº 71284036
Vitória/ES, 07 de agosto de 2017.
WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 335489

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2013.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: DISTRIBUIDORA CAMPEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 056/2013 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 24/08/2017, para a consecução da execução de seu objeto.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO Nº 63228610
Vitória/ES, 07 de agosto de 2017.
WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 335493

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

**Instrução de Serviço
Nº. 67/2017**

A Diretora Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006, assinou nesta data a seguinte instrução:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, a Unidade Executora de Controle Interno - UECI, prevista na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017.

Art. 2º - As competências da UECI são as estabelecidas no art. 3º do Decreto nº 4131-R, de 18/07/2017 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinado ao ordenador de despesas do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.

Parágrafo Único - A comissão referida neste artigo será composta pelos seguintes servidores:

- Coordenadora:

Raquel Passos de Oliveira - Nº Funcional: 251723

- Membros:

Laila Freitas Coimbra - Nº Funcional: 3829316

Leticia Laia Ricieri - Nº Funcional: 2825910

Saulo Passos Maia - Nº Funcional: 3403548

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 09 de agosto de 2017.

DENIZE IZAITA PINTO

Diretora Presidente

Protocolo 335309

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES torna público que foi concedido ao estagiário **RICHARD ROEDER ERDMANN**, Nº. Funcional: 3752429 **RECESSO** no período de 15/07/2017 a 27/07/2017, nos Termos da Clausula Decima Primeira do Termo de Compromisso de Estágio e, a partir de 28/07/2017 a pedido do estagiário **RESCISÃO** do Termo de Compromisso.

Vitória, 08 de agosto de 2017.

DENIZE IZAITA PINTO

Diretora Presidente

Protocolo 335311